

PORTARIA Nº 38.421/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4037 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ROSICLER CORSO	544
Período Aquisitivo: 01/01/2012 a 31/12/2012 Período de Concessão: 26/12/2012 a 24/01/2013 Dias de Saldo: 30	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP